

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	16/05/2022	4/2022	16/05/2022 17:35	2022/601336
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	ITERPA - PR - IT1			
Anexo/Sequencial:	159			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

www.exclusivo.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/601336

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	08/02/2024	7/2024	08/02/2024 11:50	2024/155562

Procedência:	ITERPA
Interessado:	Instituto de Terras do Pará
Assunto:	COMISSÃO
SubAssunto:	
Complemento:	NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
Origem:	ITERPA - CA - IT1
Anexo/Sequencial:	27, 29



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/155562>

PORTARIA Nº 664 / 2024 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a **ALMEIDA E MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 05.337.257/0001-57**, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Serviço de levantamento, físico-cadastral e topográfico, de lotes rurais, que abrangerá a coleta de informações de coordenadas e cadastrais, georreferenciamento, elaboração de peças técnicas, armazenamento em banco de dados, em operação para o Instituto de Terras do Pará, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função. Conforme designação:

1 – Jose Hilton da Silva Cunha – Matrícula 80845074/1 – **Membro da Comissão;**

2- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- **Membro da Comissão.**

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de agosto de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente – ITERPA



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1107639

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	08/08/2024 08:30:42
Data de publicação no Diário Oficial	09/08/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1107639
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 665 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
006/2024	Aquisição de Material Permanente - Poltronas Giratórias	CENTRA MÓVEIS LTDA (CNPJ: 25.071.5680001-24)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734-5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1

Art. 2º – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de agosto de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente-ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2024 08:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 941DC3CA47A04A4D.8F2B56686F88C583.2EC39630ED132EE4.B97681FF96570110



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1107637

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	08/08/2024 08:27:17
Data de publicação no Diário Oficial	09/08/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1107637
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	2

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 664 / 2024 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a **ALMEIDA E MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 05.337.257/0001-57**, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Serviço de levantamento, físico-cadastral e topográfico, de lotes rurais, que abrangerá a coleta de informações de coordenadas e cadastrais, georreferenciamento, elaboração de peças técnicas, armazenamento em banco de dados, em operação para o Instituto de Terras do Pará, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função. Conforme designação:

1 – Jose Hilton da Silva Cunha – Matrícula 80845074/1 – **Membro da Comissão;**

2- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- **Membro da Comissão.**

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de agosto de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramo- Presidente – ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2024 08:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 941DC3CA47A04A4D.8F2B56868F88C583.2EC39630ED132EE4.B97681FF96570110